

INDICAÇÃO Nº 235 /12

“Elaboração de projeto de lei visando á prioridade de passagem de pedestres nas vias do município”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que elabore uma proposta (Projeto de Lei) visando á prioridade de passagem de pedestres nas vias do município.

Este vereador apresentou projeto nesse sentido, porém, segundo parecer jurídico da Câmara, o mesmo tem vício de inconstitucionalidade material. Portanto, sugere-se que o Poder Executivo, detentor da competência da matéria, encaminhe a esta Casa de leis um projeto. E, para tanto, anexamos cópia do projeto já elaborado nesta Casa.

Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 25 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
-Vereador-

